



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

PORTARIA Nº 032, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Autoriza a permanência de Servidor contratado para a função que específica.”

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das **CONSIDERANDO** a solicitação no Memorando EDUC nº 029/2026;

CONSIDERANDO o resultado classificatório do Processo Seletivo Edital nº 002/2025;

RESOLVE:

PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo Edital nº 002/2025, do Sr **ALEXANDRE LUCAS ORSI** portador da cédula de identidade R.G. nº 49.***.***-9 SSP/SP, C.P.F. nº 407.***.***-45, para continuar exercendo o cargo de Motorista, junto a Seção de Transporte Escolar do Departamento Municipal de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 04/02/2026 à 02/07/2026.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 04 de fevereiro de 2026.


PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo em 04 de fevereiro de 2026.
/acm.